

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 09/04/2021**Local:** *on-line* através do *Google Meet*: <https://meet.google.com/wcf-mfeh-oss>**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Profa. Dra. Alice Miguel de Paula Peres (Vice-Coodenadora do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Representante da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Ueslei da Conceição Lopes (Representante técnico-administrativo); Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (Representante discente de graduação).

Conforme lista de presença nº 25 (SEI nº 0372726).

1. EXPEDIENTE**1.1.** Comunicações da ProACE: Apresentação do panorama sobre a assistência e permanência estudantil na UFSCar, considerando o contexto da pandemia e os cortes nos orçamentos das IFES no ano de 2021 e as ações e estratégias em execução e em planejamento. Presença do Prof. Dr. Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor da ProACE e da Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani - Pró-Reitora Adjunta da ProACE.

Prof. Dr. Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), agradeceu o espaço e a oportunidade para apresentar o panorama sobre a assistência e permanência estudantil na Universidade. Iniciou explicando sobre o Programa de Assistência Estudantil (PAE), disposto pela Resolução CoACE nº 03, de 02 de abril de 2012. O ingresso no programa conta com um processo de avaliação de indicadores de risco de vulnerabilidade socioeconômica, renda per capita, habitação, condições de saúde, ocupação do mantenedor familiar e participação em programa de distribuição de renda. Explicou que o financiamento da Assistência Estudantil na Universidade é feito pelos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior. Apresentou de maneira detalhada a distribuição dos valores que são pagos em bolsas, moradias, alimentação no Restaurante Universitário, auxílio alimentação emergencial, bolsa alimentação em espécie, auxílio transporte, bolsa permanência, bolsa Programa Milton Santos de acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), Programa Institucional de Apoio a Permanência Estudantil (PIAPE), auxílio a inclusão digital - contexto da pandemia e fornecimento de chips com acesso a pacotes de dados de internet. Mostrou a evolução do orçamento PNAES de 2009 a

2021 e destacou principalmente os cortes e a redução dos valores no orçamento das Universidades. Explicou que há um Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) que apresentou um relatório propondo reestruturar a distribuição de bolsas e auxílios diante dos cortes do orçamento. Comentou sobre a indefinição do orçamento de 2021 e as dificuldades e ajustes para conseguir manter todos os pagamentos a partir de abril, e sobre a possibilidade de recomposição do orçamento via ProAd. Apresentou as ações para construção de estratégias para permanência estudantil no contexto da pandemia e destacou alguns Atos administrativos e Resoluções do CoACE que normatizam as ações de permanência estudantil em função da pandemia e do Ensino não Presencial Emergencial (ENPE). Informou sobre as proposições e monitoramento das ações de permanência do Grupo de Trabalho e sobre a manutenção do PIAPE, com treze projetos contemplados, que serão executados de 19/04 até 19/08/2021. Dentre as ações apresentadas, falou sobre a Resolução CoACE nº 32, de 17 de março de 2021 que contempla majoritariamente os estudantes indígenas; sobre as rodas de conversas virtuais com os estudantes bolsistas; ações junto a moradia estudantil no campus São Carlos; atendimento, acolhimento de estudantes de graduação e pós-graduação; inserção das crianças matriculadas na UAC nos sistemas de e-mail institucionais da UFSCar; levantamento quantitativo de estudantes de graduação que não estão recebendo bolsas ou auxílios e que precisam de suporte; Programa de fomento a permanência estudantil, conforme Resolução ConsUni nº 44, de 01 de abril de 2021. Agradeceu pela participação e passou a palavra outro convidado, o discente Gabriel Moutinho, que fez algumas breves considerações sobre a apresentação e questões relacionadas à assistência estudantil.

1.2. Comunicações da Presidência.

A Profa. Giulianna informou que o Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto foi indicado para compor a Comissão Assessora de Cursos de Especialização - CoACEsp, conforme solicitação constante no Processo nº 23112.006079/2021-53.

Destacou que na última reunião do CPG alguns diretores mencionaram que docentes têm frequentado seus gabinetes para gravar aulas porque não conseguem fazer isso em casa e que no documento de restrição da circulação nos campi não consta nenhuma informação a respeito. O procedimento agora, em função da restrição de circulação, será o seguinte: docentes que precisarem fazer isso deverão notificar a chefia. Assim que a Direção receber informações sobre esse procedimento fará um informe a todos da comunidade.

Em reunião com a reitoria em 23/03, foi apresentado o método utilizado para aplicação de recursos em infraestrutura na UFSCar, considerando as alíneas a serem contempladas pela SESU (obras em andamento/obras paradas com condições imediatas de retomada). O Ciclo Básico II, juntamente com obras de combate a incêndio nos quatro campi, foram as prioridades, seguida por obras do Setor 7 do campus de São Carlos (que englobam um conjunto de laboratórios de química com 30 milhões de dólares em equipamentos).

A Profa. Giulianna informou a participação em reuniões. No dia 15/04 a Direção e Coordenação Acadêmica se reunirão com a ProGrad para iniciar a discussão sobre o calendário de Lagoa do Sino e no dia 16/04 será retomado o GT Planejamento da ProGrad (no período da manhã) e da Comissão de Esforço Docente (no período da tarde).

Com relação ao processo eleitoral para representante TA no CoC-CCN, estamos aguardando a SIn encaminhar as datas para serem inseridas no edital.

A Profa. Michele, substituta que ocupa o lastro da Profa. Aliciane, entrou em exercício no dia 01/04.

Os Processos Seletivos para os lastros da Profa. Fabiana, Prof. Alberto e Profa. Juliana estão em andamento. Houveram 28, 48 e 25 inscritos, respectivamente. Na próxima semana as bancas farão a pontuação dos currículos.

1.3. Comunicações dos Membros

Não houve.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 39ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 09/03/2021.

2.2. Ata da 62ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 24/03/2021.

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3. ODEM DO DIA

Com anuência dos Conselheiros foi inserido em pauta o item 3.5. Consulta à Comissão Própria de Avaliação (CPA) sobre o período de avaliação discente.

3.1. Apreciação do Plano de Posvenção do Suicídio - Lagoa do Sino

Profa. Giulianna passou a palavra ao Me. André Pereira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE-LS) que apresentou o Plano de Posvenção do Suicídio - Lagoa do Sino. Mencionou que o projeto foi apresentado para a equipe da ProACE, DeACE-LS e para a Direção do CCN. Inicialmente agradeceu pela participação e explicou sobre a trajetória dos discentes quando chegam à Universidade, e sobre o contexto social que envolve não somente os estudantes, mas toda comunidade acadêmica. Destacou os três eixos de atuação da SAADE: Relações Étnico-Raciais; Gênero e Sexualidade e Inclusão e Direitos Humanos. Falou sobre a Política de Saúde Mental da UFScar e a diversidade de fatores que levam em consideração o bem-estar social de toda comunidade. Explicou que a metodologia será orientada pela equipe do DeACE-LS e da ProACE. Comentou que o suicídio acomete jovens de 15 a 29 anos, e falou da importância da prevenção e posvenção, que acontece após o falecimento por suicídio, e das ações a serem implantadas com as pessoas enlutadas e da imprevisibilidade dos impactos que esse episódio pode causar na comunidade. As ações de posvenção terminam quando a instituição julgar que esses eventos não sejam mais necessários. Apresentou as atividades a serem coordenadas pelas equipes: contato com familiares e pessoas diretamente atingidas; articulação com serviços disponíveis e já em andamento, com projetos; articulação com profissionais dos diferentes campi; divulgação de contato institucional emergencial; realização de mapeamento; compartilhamento de informações que auxiliem o trabalho do comitê de posvenção; desenvolvimento de protocolos rápidos junto à ProAd e Direção de Campus; diálogo visando acompanhar o reflexo em cada local. O Comitê será composto da seguinte maneira: i) PROACE: Chefia do DeACE/LS ou outro membro do departamento a ser indicado pela ProACE; ii) CCN: a. Direto(a) do CCN ou outro membro indicado pela direção; b. Um técnico-administrativo que atua na secretaria de cada curso do *campus*; c. Um Coordenador/Vice coordenador de cada curso do *campus*; d. Um membro da Coordenação Acadêmica. iii) PROGRAD: Chefia do DeEG ou outro membro indicado pela ProGrad. iv) SAADE: Um representante a ser indicado pela Secretaria. Representantes discentes atuarão sem obrigatoriedade, uma vez que podem sofrer mais os reflexos da atuação. Destacou que o Comitê passará por espaços formativos a serem oferecidos pela ProACE e caso haja a alteração de algum membro, a Pró-Reitoria observará se há necessidade de formação, uma vez que o novo membro já pode ter participado de formação. Ao findar a necessidade, o comitê encerrará as atividades com indicações que auxiliem na execução preventiva. O plano é um orientador de procedimentos que devem nortear a Instituição na criação e implantação de atividades que mitiguem os danos advindos de um episódio de suicídio, com o intuito de auxiliar na prevenção, promovendo um estado de bem estar social capaz de identificar riscos de suicídio de maneira precoce. Profa. Giulianna parabenizou pela apresentação e passou a palavra aos membros, enfatizando que o *campus* Lagoa do Sino está atrasado com relação ao tema abordado, e disse sobre a importância da aprovação do Plano de Posvenção do Suicídio. Profa. Anne lembrou do falecimento do aluno do curso de Engenharia Ambiental e da falta de preparo e dificuldades que enfrentou naquele momento tão difícil e de dor, disse que essa formação será importante para enfrentar um momento delicado. Tatiana Micéas, discente (convidada), disse que a Universidade não está preparada para o suicídio e lamentou a falta de psicólogos para atender aos estudantes. Dra. Simone Conejo, psicóloga do DeACE-LS (convidada), agradeceu pelo espaço e apoio da ProACE para a construção desse projeto piloto e espera que o Plano de Posvenção do Suicídio possa ser compartilhado com os demais campi da Universidade.

Após explicações e esclarecimentos, o Plano de Posvenção do Suicídio - Lagoa do Sino foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Homologação das Avaliações Especiais de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores:

3.2.1. Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen (Processo nº 23112.003218/2018-91);

3.2.2. Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Processo nº 23112.003216/2018-01);

3.2.3 Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini (Processo 23112.003217/2018-47)

Profa. Giulianna informou que os três docentes foram aprovados com excelente aproveitamento pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e Estabilidade dos docentes do CCN, e parabenizou a todos pela finalização do Estágio Probatório. Colocada em apreciação, as avaliações especiais de Desempenho em Estágio Probatório foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.3 Discussão sobre os critérios acadêmicos para a alocação de vagas docentes (Documento SEI nº 0365745 - Processo nº 23112.006427/2021-92)

Profa. Giulianna informou que em 2016 quando as duas vagas de professor titular livre começaram a ser discutidas na Universidade, não houve deliberação sobre essa questão. Explicou que para cada vaga de professor titular livre é possível solicitar a troca junto ao Ministério da Educação (MEC) por duas vagas de professor adjunto. Mencionou o Ofício nº 119/2021/GR, solicitando a apreciação dessa proposta nos Conselhos de Centro. Profa. Giulianna explicou que caso haja consenso entre os Centros por essa troca, essas quatro vagas serão somadas às outras já disponíveis para contratação de professores adjuntos na UFSCar. A intenção da gestão é que um montante dessas vagas seja distribuído para o campus Lagoa do Sino e as demais entrem no modelo de esforço docente, isso porque há um déficit de vinte vagas docentes com relação ao acordado para implantação do campus Lagoa do Sino. Lembrou que essa proposta será apreciada pelos outros Conselhos e que todos devem aprová-la também para que a Reitora possa solicitar a troca junto ao MEC. Colocada em apreciação, a proposta de permuta de duas vagas de Professor Titular Livre por quatro vagas de Professor Adjunto foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.4 Indicação de dois membros titulares para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - Classe D (Documento SEI nº 0364299 - Processo nº 23112. 105557/2019-92)

Profa. Giulianna consultou o Departamento de Gestão de Pessoas (DeGPe-LS) para saber quais docentes poderiam ser indicados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - Classe D e apresentou aos conselheiros os seguintes nomes: Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo; Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri; Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp; Prof. Dr. Fernando Periotto; Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi; Profa. Dra. Ilka de Oliveira Motta; Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano; Prof. Dr. Ubaldo Martins da Neves; Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Na sequência fez algumas considerações (explicou que o Prof. Fernando Periotto está afastado, Prof. André e Profa. Ilka fazem parte da Comissão de Estágio Probatório dos docentes do CCN; Prof. Marcos é vice-coordenador de curso; Prof. Waldir em breve dará entrada na progressão para professor titular e que ela já faz parte de muitas comissões e não poderia dedicar-se como gostaria). Colocado em apreciação este ponto, foram indicados por unanimidade, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - Classe D, os Professores Doutores Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e Ubaldo Martins da Neves.

3.5. Consulta à Comissão Própria de Avaliação (CPA) sobre o período de avaliação discente.

Profa. Giulianna destacou que na 36ª Reunião Ordinária do CoC-CCN o Prof. Gustavo informou acerca da indicação de uma possível reanálise do momento da avaliação junto aos discentes devido ao baixo número de respondentes. Prof. Gustavo explicou que essa demanda considera a importância dos dados gerados a partir deste procedimento de autoavaliação para as diferentes unidades da UFSCar e, portanto, é fundamental contar com uma expressiva participação dos discentes. Neste sentido, sugeriu atrelar a avaliação da CPA ao momento do processo de confirmação de matrícula ou de inscrição em atividades curriculares, já que em tais momentos ocorre uma ampla participação dos discentes, somado ao fato de que ocorrem no período de férias dos mesmos; assim, não haveria concorrência com as demais atividades acadêmicas típicas de um período letivo em andamento. Foi

propostom então, que a Profa. Giulianna, como Presidente do CoC-CCN, encaminhará uma consulta à CPA sobre a possibilidade de alteração no momento da avaliação junto aos discentes.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 12/05/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 12/05/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 12/05/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 12/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 17/05/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Vice-Presidente do Conselho**, em 24/05/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 31/05/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0372768** e o código CRC **4CC77EFD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006755/2021-99

SEI nº 0372768

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019